ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1965/2023 DE 03 DE ABRIL 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 147.566,10 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício corrente, a favor do **Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi**, no valor de R$ 147.566,10 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado à **"Criação de Natureza de Despesa e Fonte de Destinação de Recurso"**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

4. Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Unidade Orçamentária	4.004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.113	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	26600000	R$	11.906,07
Valor do Crédito Especial (R$)						**11.906,07**

4. Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Unidade Orçamentária	4.004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.109	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	26600000	R$	20.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26600000	R$	10.532,03
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26600000	R$	10.000,00
Valor do Crédito Especial (R$)						**40.532,03**

4. Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Unidade Orçamentária	4.004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.110	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias - Civil	Fonte de Recurso	26610000	R$	5.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26610000	R$	27.126,61
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26610000	R$	20.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				

Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	26610000	R$	20.000,00
Valor do Crédito Especial (R$)						**72.126,61**

4. Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Unidade Orçamentária	4.004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.111	Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – IGS-SUAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias - Civil	Fonte de Recurso	26600000	R$	5.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26600000	R$	8.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	26600000	R$	10.001,39
Valor do Crédito Especial (R$)						23.001,39
Total do Crédito Especial (R$)						147.566,10

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior,** nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 33.027-2 – Criança Feliz - Agência nº 0892-3 – Apodi/RN	Fonte de Recurso	26600000	R$	11.906,07
Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 31.937-6 – Agência nº 0892-3 – CRAS - Apodi/RN	Fonte de Recurso	26600000	R$	40.532,03
Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 32.152-4 – CREAS ESTADO - Agência nº 0892-3 – Apodi/RN	Fonte de Recurso	26610000	R$	72.126,61
Banco do Brasil S/A – Conta Corrente nº 31.931-7 – Agência nº 0892-3 – IGD-SUAS - Apodi/RN	Fonte de Recurso	26600000	R$	23.001,39
Total do Superávit Financeiro Apurado (R$)				**147.566,10**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.
em Apodi/RN, 03 de abril de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:45261688

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2023. Edição 3005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/